

987, 24.05.22, 9 09447



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
Gabinete da Vereadora Lívia Duarte - PSOL

Lívia  
DUARTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_

  
Presidente

Concede o Diploma Mérito Judiciário "Dr. Elder Lisboa" ao Sr. HUGO LEONARDO PÁDUA MERCÊS e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º.** Fica concedido o Diploma Mérito Judiciário "Dr. Elder Lisboa" ao Sr. HUGO LEONARDO PÁDUA MERCÊS.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, que realizar-se-á no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 24 de maio de 2022.

  
Vereadora Lívia Duarte  
PSOL

**JUSTIFICATIVA**

O Sr. Hugo Leonardo Pádua Mercês, indicado para receber o ilustre Diploma Mérito Judiciário "Dr. Elder Lisboa", criado pela Resolução nº 036/2018 c/c Resolução nº 070/2019 desta Casa de Leis, possui histórico notável e destacado enquanto advogado, promovendo a justiça e a igualdade no estado do Pará, motivo pelo qual possui absoluto merecimento da honraria.

Em um momento de múltiplos conflitos, e em um mundo em que o negacionismo e o discurso de ódio se alastram de maneira que jamais imaginamos presenciar, onde precisamos afirmar o óbvio, defender o SUS, defender a democracia e o Estado Democrático de Direito, são profissionais como o Dr. Hugo Mercês que nos lembram que o reconhecimento dos direitos iguais e inalienáveis é a base da liberdade, da justiça e da paz no mundo.



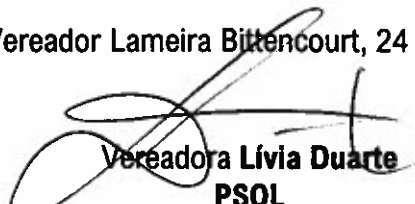
Hugo é bacharel em Direito pela Universidade Federal do Pará. Advogado militante há 10 anos, tem atuação no Pará, Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Norte e junto aos tribunais superiores. Acumula experiência nas diversas áreas do Direito Público e do Direito da Antidiscriminação. Para além da Advocacia nos tribunais, presta serviço de assessoria a parlamentares e chefes do Executivo. Acumula, desde a sua graduação, publicações na área de Direitos Humanos e Direito Ambiental. Atento aos saberes das novas gerações de juristas e respeitador das tradições do Direito, promove uma Advocacia acolhedora, atenta à escuta das necessidades de seus clientes, e qualificada pelo uso das melhores técnicas processuais. A este modo de atuar chama de Advocacia de Corpo Inteiro.

O advogado presta serviço público e exerce função social, é indispensável à administração da Justiça. São os profissionais que postulam em juízo, ou fora dele, em nome de nossa sociedade para assegurar a observância de direitos universais. Possuem a árdua e nobre missão de defender a Constituição, a ordem jurídica, os direitos humanos, a justiça social e de lutar pela boa aplicação das leis, a rápida administração da Justiça e pelo aperfeiçoamento das instituições jurídicas.

O Sr. Hugo é um profissional íntegro, honesto e cultiva valores morais e éticos no exercício de sua profissão, pois sabe que é através de suas mãos que as leis são aplicadas e o Direito e a justiça acontecem. E, vale ressaltar, que seu bom trabalho vem refletindo no bem estar social e na construção da sociedade que tanto sonhamos.

Assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo viabiliza o reconhecimento da atuação do Sr. Hugo Mercês, principalmente quando consideramos que poucos têm a mesma possibilidade de contar com uma história tão antiga de luta em prol dos valores da Justiça e da Democracia. A entrega desta honraria tem inestimável significado para todos aqueles e aquelas que figuram como guardião das liberdades, da vida e do patrimônio, buscando maior dignidade e bem-estar para o povo de Belém. Diante da importância que se reveste o assunto, apresento o presente e conto com o apoio dos meus pares para a sua aprovação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 24 de maio de 2022.

  
Vereadora Livia Duarte  
PSOL